



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1957/2019
Data: 20/08/2019 - Horário: 15:40
Legislativo

Apelo ao Excelentíssimo senhor Governador, Renan Filho, e ao Excelentíssimo senhor Luciano Barbosa, Secretário Estadual de Educação, para que empreendam esforços no sentido de disponibilizar monitores nos veículos que realizam transporte escolar no estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

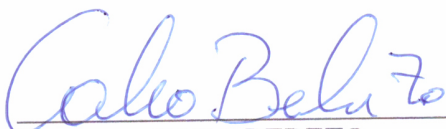
O pedido se justifica pelo fato de haver a necessidade de alguém que possa auxiliar os motoristas no transportes das crianças, evitando que elas coloquem braços e cabeça para fora do ônibus, evitar que elas saiam dos seus assentos ou fiquem em pé sobre ele, se arriscando a cair em caso de freada brusca, por exemplo.

O monitor ajudará também, no momento em que as crianças forem entrar ou sair dos ônibus, evitando que elas sofram algum tipo de acidente de trânsito. Atualmente os motoristas se veem obrigados a realizar as duas funções, o que aumenta o risco do transporte, já que devem se preocupar com o trajeto e com as crianças que estão transportando.

Desse modo, é necessário que o Governo do Estado empreenda esforços no sentido de sanar a lacuna aqui apresentada, possibilitando maior assistência aos alunos alagoanos.

Aprovar essa Indicação é dar um importante passo para o desenvolvimento da educação em nosso estado, protegendo mais uma parcela da população alagoana.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
____ DE _____ DE 2019.


CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2019

Apelo ao Excelentíssimo senhor Governador, Renan Filho, e ao Excelentíssimo senhor Alexandre Ayres, Secretário Estadual de Saúde, para que empreendam esforços no sentido de disponibilizar mais uma unidade móvel (ambulância) para o SAMU em São Miguel dos Campos.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pelo fato de que a referida cidade, que hoje conta com mais de 60 (sessenta) mil habitantes, somente conta com uma única ambulância do SAMU.

Assim, quando o referido veículo está em atendimento, seja na cidade de São Miguel dos Campos, seja nas cidades circunvizinhas que não contam com o referido grupamento, a população fica desprovida de atendimento, o que acontece com certa frequência, deixando as vítimas de acidente à espera de atendimento por mais de duas ou três horas.

Desse modo, é necessário que o Governo do Estado empreenda esforços no sentido de sanar a lacuna aqui apresentada, possibilitando maior assistência à população de São Miguel dos Campos.

Aprovar essa Indicação é dar um importante passo para o desenvolvimento da Saúde naquele município, protegendo mais uma parcela da população alagoana.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
____ DE _____ DE 2019.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL